



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Projeto de Lei Ordinária

Dispõe sobre denominação de via pública – Jorge Carvalho de Araujo.

Art. 1º – Fica denominada “JORGE CARVALHO DE ARAUJO” a atual “Rua 11”, no Bairro Jardim Alberto Ronconi, neste Município, conforme croquis compostos por medidas e localização anexos à presente lei.

Art. 2º – O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação da denominação à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento financeiro em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, 13 de outubro de
2025.**

**Silvinho
Vereador
Gabinete do Vereador Silvinho**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 34003600320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Silvinho** em **13/10/2025 11:58**

Checksum: **D0E4A5EEE1A3670EC75CE8F668DB497FA18CE8F2387C45A3D8CE0276789BD650**